



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 003/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Decreto n.º 2796/2016 de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Dilermando de Souza Mattos, Matrícula n.º 01.00.3252, Carlos Augusto Esteves Soares Oliveira, Matrícula n.º 13.00.0057 e Josielle Monteiro da Silva Dutra, Matrícula n.º 13.00.0056 para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviço do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 01 de março de 2024.

Ítalo Fontes dos Santos
Presidente - IAPS